PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3562, de 18 de maio de 2023.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE**:

Art. 1º - Retornar a servidora **Bárbara da Silva Rodrigues**, a partir do dia 16 de maio de 2023, tendo em vista que foi concedido férias a servidora no período de 02/05/2023 a 31/05/2023, conforme Portaria nº 3546, de 24 de abril de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***-** Data: 18/05/2023 16:04:58

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/05/2023.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 05 /20 23
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data: 18/05/2023 16:42:13

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 05 /2023
SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Portaria Nº 003562/2023